



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

42.631

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 22 de Fevereiro de 1.990.

IMÓVEL: ~~QUADRA PD-3A~~ Av. Pedro Paulo de Souza, no Setor IV, V, VII e VIII, no loteamento denominado GOIÂNIA 2, n/Capital, com área de 18,438,03m², sendo: "160,20m de frente; 145,00m de fundos, com a quadra 1, lotes 1 e 9; 122,44m pelo lado direito, com a Perimetral Norte; 123,00m pelo lado esquerdo, com a V.P.1 e 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIA: ENCL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA sociedade comercial e industrial, estabelecida n/Capital, inscrita no CGC n... 01.555.141/0033-35, conforme matrícula n. 28.837 deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

P-1-42.631: Goiânia, 22 de Fevereiro de 1.990. Por Escr. Públ. de Substituição de Caução, de 16.02.1.990, Lº n. 525, Fls. 080/82 do Cart. do 3º Tab. de Notas d/Capital, a proprietária supra qualificada, DEU em CAUÇÃO ao MUNICÍPIO DE "GOIÂNIA, representado pelo Sr. Prefeito Prof. Nilton Albernaz, assistido pelo "Procurador do Município, Dr. Luiz Gonzaga de Freitas, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, residentes n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 42.631, para garantia da execução de serviços de infra-estrutura do loteamento denominado Goiânia 2, avaliados que foram por NCZ\$ 1.502.158,00. A Oficial *[assinatura]*

R-2-42.631: Goiânia, 07 de Outubro de 1.994. Por Escr. Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 30.09.1.994, Lº nº. D-280, às fls. 186/194 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF., a proprietária constante acima, DEU em primeira e única hipoteca ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS., Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, inscrita no CGC/MF sob nº. 29.979.036/0001-40, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da dívida confessada de 27.109.206,53 UFIR'S, equivalente a R\$ 16.826.684,50, a ser resgatada em 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, dentro dos prazos e condições que forem determinados pelo INSS., de acordo com as normas da Seguridade Social, vencendo a primeira parcela em 20.10.1.994. Sobre a mencionada dívida incidem, até final, para serem pagos juntamente com o principal, os juros moratórios, multa e correção monetária, devidos e calculados na forma da Lei, as demais condições constam na referida escritura. A Oficial *[assinatura]*

AV-3-42.631. Goiânia, 12 de Maio de 2004. Certifico e dou fé, que, de acordo c/Termos observativos e recomendativos proferidos pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Alberto França, da 11ª Vara Cível, d/Comarca, a constar da Carta

(continua no verso...)

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente a renova



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

de Arrematação, por ele expedida, em data de 04.02.2003, objeto do Registro seguinte, fica cancelado e sem efeito jurídico, o R-2, supra, em razão da transferência Judicial do Imóvel objeto da Matrícula supra, que o entregou ao arrematante "livre e desembaraçado de qualquer ônus". A Oficial: *[assinatura]*

R-4-42.631: Goiânia, 12 de Maio de 2004. Por Carta de Arrematação, extraída dos Autos de nº 862/97, de Falência, expedida em data de 21.08.2003, devidamente assinada pelo Dr. Gerson Santana Cintra, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, d/Comarca, referente a ação movida contra a Cassa Falida da, Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, supracitada, COUBE ao ARREMATANTE, POSTO XODÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.595.271/0001-08, com sede na Av. 95, 2890, Setor Bueno, n/Capital; c, RÉGIS VERNE BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 168660-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 040.369.801-49, casado sob o regime da comunhão de bens, com NILZA ANGELA DOS SANTOS BARBOSA, residente na Rua 1. Oda. A, nº 35, Setor Leste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 560.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

Av-5-42.631: Goiânia, 12 de Maio de 2004. Certifico e dou fé, que fica cancelada a Av-1, supra, face ao Mandado de Cancelamento e Baixa nos Registros de Hipoteca e Caução, extraído dos Autos de nº 862/97 datado de 25.04.2001, assinado pelo Dr. Carlos Alberto França, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, d/Comarca. A Oficial: *[assinatura]*

Av-6-42.631: Goiânia, 12 de Maio de 2004. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, pertence aos Arrematantes constantes do R-4, supra, na seguinte proporção: 66,67% para o Posto Xodó Ltda, e, 33,33% para Régis Verne Barbosa. A Oficial: *[assinatura]*

R-7-42.531: Goiânia, 02 de Setembro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.06.2008, no Lº nº 492, às fls. 088/v, do 6º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4, retro, Régis Verne Barbosa e s/m. Nilza Angela dos Santos Barbosa, portadora da CI nº 790.678-SSP/GO e CPF nº 282.194.062-91, VENDERAM ao POSTO XODÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.595.271/0001-08, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 439, Setor Oeste, n/Capital, sua parte correspondente a 33,33% do imóvel acima descrito, pelo preço de R\$ 400.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 42.531 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de Abril de 2010. *[assinatura]* **Elia M. C. Silva**
Sub. Of.

VALOR DA CERTIDÃO 34,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00

DATA DA RECEITA 19/04/2010

Rubrica da Autoridade Expedidora: *[assinatura]*